

CNM 085092.2.0007737-39

Registro Geral de Imóveis

CGC 77781367/0001-14

COMARCA DE CLEVELÂNDIA

PR

Titular

Nevany Silva Brandalise

CPF/MF 451716889-15

REGISTRO GERAL

FICHA

#01/M-7.737=

RUBRICA

Matrícula Nº #7.737=



IMÓVEL URBANO: Consta de uma área urbana, denominada LOTE nº28 (vinte oito) da QUADRA nº27 (vinte e sete), situado na esquina da Rua Sete com a Alameda Quatro, do "LOTEAMENTO CIDADE DE MARIÓPOLIS", localizado na cidade de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas regulares, contendo a área superficial de 210,00m² (Duzentos e dez metros quadrados), com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** NORTE- Com a Rua Sete, com 15,00 metros, para quem do lote olha; SUL- Com o lote nº18 (dezoito), com 15,00 metros; LESTE- Com o lote nº17 (dezessete), com 14,00 metros; OESTE- Com a Alameda Quatro, com 14,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo, parte integrante do processo de Loteamento, arquivado neste Ofício. **PROPRIETÁRIA: NEUZA SCHEFFER DA SILVA**, brasileira, do lar, desquitada por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca em data de 25.05.87, portadora da C.I.RG nº5.087.618-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº706.597.299-20, residente e domiciliada em Mariópolis. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-M=6.237 (em 27.07.98), combinado com o AV-2-M=6.237- Livro 2 Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 05 de fevereiro de 1999. *Nevany Silva Brandalise* Nevany Silva Brandalise- Oficial. #####

AV-1-M=7.737-Prot.31.071-02.02.99. Procedê-se esta averbação para constar que conforme visto do AV-2-M=4.352 (parte integrante do "Loteamento Cidade de Mariópolis"- M=6.237) sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se edificado um prédio com 01 (um) pavimento, para fins residenciais, em madeira, com cobertura de cimento amianto, com a área de 7,00m x 9,00m, ou sejam, 63,00m² (Sessenta e três metros quadrados), conforme documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 05 de fevereiro de 1999. *Nevany Silva Brandalise* Nevany Silva Brandalise- Oficial. #####

AV-02-M=7.737-Prot.63.470-22.09.2020. **Ajuizamento de Ação-** A requerimento de parte interessada, que juntou a Certidão Comprobatória, emitida pelo Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca de Pato Branco, extraído do Processo nº0006881-06.2019.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, procede-se esta averbação para constar **a existência da presente ação de Execução**, no imóvel da presente Matrícula, onde consta como **Requerente- Famex Administração e Participações Ltda.**, CNPJ nº12.306.238/0001-29 e **Requeridos- Adilson da Silva Boeno**, CPF nº039.771.829-27 e **Neuza Scheffer da Silva**, CPF nº706.597.299-20. **Valor- R\$124.963,04** (Cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos). E. 646VRC-R\$0,193=R\$124,67. Funrejus- quitado em 22.09.2020, no valor de R\$249,93. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 07 de Outubro de 2020. *Elisângela Bóllico* Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta. #####

R-03-M=7.737-Prot.63.898-01.02.2021. **PENHORA-** Procedê-se a esta averbação, conforme Termo de Penhora, extraído do Processo nº0006881-06.2019.8.16.0131, de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pela Mª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, Dra. Flavia Molli de Lima, onde consta como **Exequente- Famex Administração e Participações Ltda.**, CNPJ nº12.306.238/0001-29 e **Executados- Adilson da Silva Boeno**, CPF nº039.771.829-27 e **Neuza Scheffer da Silva**, CPF nº706.597.299-20, para que se proceda a **Penhora do imóvel da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$124.963,04** (Cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Documentos ficam arquivados em pasta própria neste Serviço Registral. E.1293VRC-

Certifico que o selo de autenticidade de
atos encontra-se afixado na última página.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
#7.737=

CNM 085092.2.0007737-39

CONTINUAÇÃO

R\$0,217=R\$280,71/ ISS- R\$14,03/ Fundep- R\$14,03/ Selo- R\$5,25. Funrejus- quitado em 22.09.2020, no valor de R\$249,93, conforme mencionado no AV-02 retro. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 08 de Fevereiro de 2021. Elisângela Bóllico Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta.0183005CVAA0000000118221J ** ** *

R-04-M=7.737-Prot.67.142-24.08.2023. PENHORA- Procede-se esta averbação para constar que conforme Termo de Penhora, datado de 23 de agosto de 2023, referente ao Processo nº0001239-67.2021.8.16.0071, devidamente assinado pelo Supervisor de Secretaria- Wellington Rodrigo Garib Kayashima, por decisão do MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Dr. Antônio José Silva Rodrigues, onde consta como Exequente- Emanuel Schinato Riva- CPF nº108.566.349-30; e Executada- Neuza Scheffer da Silva- CPF nº706.597.299-20, o qual determina que se proceda a Penhora do imóvel da presente Matrícula. Valor da Causa- R\$14.137,30(Quatorze mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos). Documentos arquivados em pasta própria neste Serviço Registral. Emolumentos Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 29 de agosto de 2023. Elisângela Bóllico Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta. SFRJII.MJ7jP.424h8-2akJZ.F300q ** ** *# ** *# ** *# ** *# ** *# ** *# ** *# ** *# ** *# ** *# ** *#

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Matrícula nº7.737.

Da presente fotocópia confere corretamente com a ficha original arquivada neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Clevelândia - PR, 14 setembro 2023 .

Elisângela Bóllico
ELISÂNGELA BÓLLICO

Escrevente Substituta- Portaria 014/2017.



A fotocópia tem valor probatório de
Certidão de Inteiro Teor
(Art. 19 § 1º- Lei 6.075/73).